



Decreto



DECRETO Nº 061/ 2025
De 30 de ABRIL de 2025.

“Dispõe sobre feriado municipal em memória da morte do Professor Rosalvo Ferreira dos Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019, dispondo sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central, Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Será **feriado municipal** no dia **06 de maio de 2025**, em todo o território do Município de Central, em memória da data de aniversário da morte do **Professor Rosalvo Ferreira dos Santos**, com arrimo no Art. 1º, I, da Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública serão mantidos e funcionarão de acordo com as determinações das secretarias a que pertencem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se